



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 24 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00005742-1.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas 2ª Promotoria de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, às fls. 31/37, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00006375-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ao considerar a manifestação da Subprocuradoria-Geral Judicial (fl. 8), determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2022.00006470-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ao considerar a manifestação da Subprocuradoria-Geral Judicial (fl. 5), determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2022.00006517-6.

Interessado: 6º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, precedido de traslado à Corregedoria-Geral de Justiça.

Proc:02.2022.00006549-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ao considerar a manifestação da Subprocuradoria-Geral Judicial (fl. 31), determino o arquivamento do feito

Proc: 02.2022.00006630-9.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas/Ministério Público Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À vista da resposta apresentada pelo Promotor de Justiça designado para apresentar o Ministério Público perante a 64ª Junta Eleitoral, integrante da 39ª Zona Eleitoral, especialmente a certidão emitida pelo cartório da aludida 39ª Zona Eleitoral, oficie-se ao Procurador Regional Eleitoral. Após, obedecidas as cautelas de estilo, arquite-se.



Proc:02.2022.00006637-5.

Interessado: Polícia Civil de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, às fls. 34/40, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2022.00006640-9.

Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 11, archive-se.

Proc: 02.2022.00006662-0.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Proc: 02.2022.00006675-3.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2022.00006705-2.

Interessado: Dênis Guimarães de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 02.2022.00006709-6.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2022.00006712-0.

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00006723-0.

Interessado: Ary de Medeiros Lages Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00006724-1.

Interessado: Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas-sindas/al.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006735-2.

Interessado: Denise Guimarães de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2022.00006741-9.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 9ª Zona Eleitoral – Messias/AL.

Proc: 02.2022.00006762-0.

Interessado: José Agenor.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006772-0.

Interessado: Anistia Internacional Brasil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006774-1.

Interessado: Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia às Promotorias de Justiça com atribuições para a matéria, para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2022.00006775-2.

Interessado: Marlivan Leite.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006777-4.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006778-5.

Interessado: Hylza Paiva Torres de Castro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Designe-se o Promotores de Justiça Hamilton Carneiro Júnior e Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

Proc: 02.2022.00006780-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2022.00006781-9.

Interessado: Conselho Municipal de Segurança Pública de Delmiro Gouveia- COMSEP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

GED: 20.08.1290.0000584/2022-77

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à DPO, para providências.

GED: 20.08.1330.0000111/2021-29

Interessado: Seção de Infraestrutura Computacional desta PGJ.

Assunto: Solicitação de Registro de Preço.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 15/2022, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de equipamentos de armazenamento portátil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação e adjudicação em favor da pessoa jurídica DAUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que ofertou, após negociação, o valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais) para o item 1 e R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para o item 2." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000435/2022-36

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Solicita procedimento licitatório.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico. Fase Interna. Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica, em 02 (dois) grupos geradores, de 350 e 160 kVas, situados no prédio-sede desta Procuradoria-Geral de



Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital, compreendendo a prestação do serviço mensal e eventual fornecimento de peças, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência. Cotações de preço, consoante orçamento nº 114/2022. Justificada a necessidade de contratação dos serviços. Previsão de dotação orçamentária. Minuta do edital satisfaz às exigências legais. Previsão para participação de micro e pequena empresa, face a aplicação da Lei Complementar nº 123/06. Pela aprovação da minuta do edital e do contrato, após as alterações ora sugeridas, e ulterior autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1317.0000118/2022-40

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Solicita procedimento licitatório.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo de itens/lote, para o registro de preços para aquisição de café em pó 250 gr, destinados a atender a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 124/2022, elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material, e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1328.0000099/2022-89

Interessado: Seção de Administração de Rede e Apoio Operacional desta PGJ.

Assunto: Solicita contratação de suporte técnico.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Recurso. Pregão Eletrônico nº 13/2022 referente a contratação de suporte técnico da solução WIFI Aruba Networks, compreendendo aquisição de switches, prorrogação de garantia e contratação de suporte técnico especializado UST, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Apresentação tempestiva de razões do recorrente e contrarrazões. Parecer técnico do setor requisitante da Diretoria de Tecnologia da Informação. Demonstrada a compatibilidade do produto ofertado com o que foi exigido no termo de referência. Parecer pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto. Adjudicação do objeto e ulterior homologação do certame licitatório, em favor da empresa ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, que ofertou o lance final de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), após negociação. Envio à Comissão de Licitação para dar ciência aos licitantes na forma da lei." Conheço do recurso e nego provimento. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de outubro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 476, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00006723-0, RESOLVE designar o Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 48º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para funcionar no Processo nº 0000009.42.2016.8.02.0204, em tramitação na 8ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### Outros

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1330.0000111/2021-29, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de armazenamento portátil, em favor da licitante vencedora DAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.645.723/0001-13, estabelecida na Avenida Araucária, 1168, sala 04, Parque Oratório, Santo André/SP, por ter ofertado os valores finais de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e



R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para os itens 1 e 2, respectivamente, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.  
Maceió, 24 de outubro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00006741-9

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Ofício nº 1/MPE-AL Messias

Assunto: Ofício nº 221/2022-GPRE/AL/AHAC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006783-0

Interessado: MEDINTENSIVA SERVICOS EM SAUDE LTDA

Natureza: Notificação de suspensão dos serviços médicos na Santa Casa de Penedo por falta de pagamento.

Assunto: Doc. - Dir. nº 06/2022

Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Processo: 02.2022.00006784-1

Interessado: MEDINTENSIVA SERVICOS EM SAUDE LTDA

Natureza: Notificação de suspensão dos serviços médicos na Santa Casa de São Miguel dos Campos por falta de pagamento.

Assunto: Doc. - Dir. nº 07/2022

Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Processo: 02.2022.00006743-0

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos-SEMUDH/AL

Natureza: Denúncia de Violação de Direitos Humanos

Assunto: Ofício nº E:350/2022/SEMUDH

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00006785-2

Interessado: Lucas Schitini de Souza

Natureza: Suspeição Processo nº 0000209-78.2018.8.02.0204

Assunto: Ofício nº 055/2022-PJMizid

Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Processo: 02.2022.00006757-4

Interessado: Marcos Filipe de Lima Souza

Natureza: Solicita EMISSÃO DE CERTIDÃO DO ÂMBITO CONSUMIDOR (certidão que conste alguma infração, investigação, ou similares) das empresas abaixo indicadas (com documentação em anexo). CDGN Logística S.A. (CNPJ 05.484.996/0007-67) LEMVIG SERVICOS DE TELEVISAO POR ASSINATURA S.A (CNPJ 36.741.993/0020-62)

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2022.00006759-6

Interessado: Marcos Filipe de Lima Souza

Natureza: Requer providências sobre pedido de certidão recebida e autuada no SAJ/MP com o n. 01.2022.00003805-7





Assunto: Requerimento  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00006762-0  
Interessado: José Agenor  
Natureza: Representação contra prefeito de Santa Luzia do Norte/AL  
Assunto: Representação  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006772-0  
Interessado: Anistia Internacional Brasil  
Natureza: Plano de ação para enfrentamento da violência, garantia do direito à manifestação pacífica e controle externo da atividade policial no período eleitoral e pós-eleitoral  
Assunto: TG AMR 2019/2022.67  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006774-1  
Interessado: Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Natureza: Encaminha a Portaria nº 2.321, de 17 de outubro de 2022  
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR Nº 58/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006775-2  
Interessado: Marlivan Leite  
Natureza: Requerimento de senha do Processo nº 02.2022.00006618-6  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006778-5  
Interessado: Hylza Paiva Torres de Castro  
Natureza: Comunicação de suspeição e requerimento de designação de Promotor de Justiça - FALENCIA  
Assunto: Of. s/nº/2022-1ª Pm JCor  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006780-8  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Edital para a 40ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

## **Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional**

### **Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002974/2022-91  
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques de Pinto – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003007/2022-73  
Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça  
Assunto: Requerendo folga compensatória.  
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0003001/2022-41

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002956/2022-92

Interessado: Ednaldo Miguel da Silva Júnior – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível I, PGJ C2 para Classe A, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003003/2022-84

Interessado: Rosana Cavalcante Lucena – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003005/2022-30

Interessado: Lauana Calazans Oliveira – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000222/2022-87

Interessado: Marcel de Castro Vasconcelos – Diretor de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1328.0000119/2022-34

Interessado: Flávio Vasconcelos Pais – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de Outubro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 656, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002956/2022-92, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo EDNALDO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe A, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Lista para Impugnação



A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamento dos processos abaixo identificados, formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias de Justiça:

Numero do cadastro: 06.2017.00000212-0 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Mercia Mary de Souza de Oliveira Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

Numero do cadastro: 06.2018.00000073-7 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: CAMARA MUNICIPAL DE PINDOBA Assunto: Política de Acesso à Informação

Numero do cadastro: 06.2018.00000275-7 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Municipio do Pilar/AL Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto Assunto: Dano ao Erário

Numero do cadastro: 06.2019.00000024-1 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Anônimo Assunto: Produto Impróprio

Numero do cadastro: 06.2019.00000386-0 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Execução Contratual

Numero do cadastro: 06.2019.00000784-5 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: PF CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - COR/SR/PF/AL Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação

Numero do cadastro: 06.2020.00000002-0 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Dever de Informação

Numero do cadastro: 06.2020.00000325-0 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Dano ao Erário

Numero do cadastro: 06.2020.00000331-6 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: KELLE POLLYANE GOMES DA SILVA Assunto: Serviços Hospitalares

Numero do cadastro: 06.2020.00000422-6 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: LINDSAY REMIGIO CAMACHO Assunto: Tempo de espera na fila

Numero do cadastro: 06.2021.00000082-3 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: 17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Estadual - MPAL Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Numero do cadastro: 06.2021.00000179-9 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Marcos Ramon Menezes Lucas Assunto: conselhos tutelares

Numero do cadastro: 06.2021.00000341-0 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: Prefeitura Municipal de Atalaia-AL Assunto: Suspensão do Procedimento Licitatório

Numero do cadastro: 06.2021.00000437-4 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ministério Público - 4ª Promotoria de Justiça de Alagoas em Arapiraca Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico

Numero do cadastro: 06.2021.00000438-5 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Acumulação de Cargos

Numero do cadastro: 06.2021.00000444-1 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Numero do cadastro: 06.2022.00000095-0 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca Assunto: Ambiental

Numero do cadastro: 06.2016.00000249-3 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: ALDIMULF DA SILVA NASCIMENTO Município de Jacuípe/AL Assunto: conselhos tutelares

Numero do cadastro: 06.2017.00001100-8 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: SERGIO SOUZA DE BARROS Município de Jacuípe/AL Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Numero do cadastro: 06.2021.00000331-0 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: GAECO Assunto: Enriquecimento ilícito

Numero do cadastro: 06.2016.00000221-6 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: Carlos Eurico Leão e Lima Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Numero do cadastro: 06.2016.00000209-3 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: CÍCERO JOSÉ DA SILVA Ormindo de Mendonça Uchôa Assunto: Dano ao Erário

Numero do cadastro: 06.2018.00000822-9 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: J & D Comercio e Serviços Ltda - EPP Assunto: Dano ao Erário

Numero do cadastro: 06.2019.00000246-1 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Edvaldo Ribeiro João de Deus CASAL- Companhia de Saneamento de Alagoas Assunto: Águas Públicas

Numero do cadastro: 06.2017.00000474-0 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Numero do cadastro: 06.2017.00000815-8 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Ministério Público da Comarca de São José da Tapera/AL. Prefeitura Municipal de São José da Tapera Assunto: Sonegação de contribuição previdenciária

Numero do cadastro: 06.2017.00001010-9 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Vânia Braga Soares Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis





Numero do cadastro: 06.2018.00000600-9 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Anderson Costa de Oliveira Assunto: Perturbação da Tranquilidade  
Numero do cadastro: 06.2021.00000141-1 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Maus Tratos  
Numero do cadastro: 06.2021.00000352-0 Origem: Promotoria de Justiça de Maravilha Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas Município de Poço das Trincheiras Assunto: Poluição  
Numero do cadastro: 06.2022.00000114-8 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: LEIMAR FRIGORÍFICO COMERCIO INDUSTRIA DE CONSERVA LTDA Assunto: Interesses ou Direitos Difusos  
Numero do cadastro: 06.2022.00000294-7 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Assunto: Estupro de vulnerável  
Numero do cadastro: 06.2022.00000295-8 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Assunto: Estupro de vulnerável  
Numero do cadastro: 06.2022.00000296-9 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Matheus Pereira Wanderley Assunto: Maus Tratos  
Numero do cadastro: 06.2022.00000325-7 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: NÚCLEO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA Assunto: Perturbação da tranquilidade  
Numero do cadastro: 06.2022.00000337-9 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Vereador Joãozinho - Câmara Municipal de Maceió/AL Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais  
Numero do cadastro: 06.2022.00000423-4 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital - PROESDEC Assunto: Produto Impróprio  
Numero do cadastro: 06.2022.00000280-3 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Odair Marcos de Lucena Assunto: Peculato  
Numero do cadastro: 06.2022.00000279-1 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Assunto: Práticas Irregulares que Determinam a Anulação da Votação  
Numero do cadastro: 06.2022.00000362-4 Origem: Promotoria de Justiça de Maravilha Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Eletrônico  
Numero do cadastro: 06.2022.00000467-8 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: ALINE DE CASTRO COIMBRA Município de Japaratinga - Alagoas Assunto: Abuso de Poder  
Numero do cadastro: 06.2021.00000362-0 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ANP- Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis Assunto: Dever de Informação  
Numero do cadastro: 02.2022.00006080-4 Origem: Protocolo Geral Partes: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos - MPAL Assunto:  
Numero do cadastro: 02.2022.00006321-2 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital – MPAL Assunto:  
Numero do cadastro: 02.2022.00006322-3 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital – MPAL Assunto:  
Numero do cadastro: 05.2022.00002085-6 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Produto Impróprio  
Numero do cadastro: 05.2022.00002167-7 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Numero do cadastro: 05.2022.00002180-0 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Tempo de espera na fila

Cumprir informar, ainda, que os autos dos procedimentos acima listados se encontram à disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/Al.

Maceió, 24 de outubro de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

---

## Administrativo

---

### Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022  
GED Nº 20.08.1310.0000087/2022-04**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE LOTES LICITADOS: 4 (quatro) lotes.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2022 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

SESSÃO DE LANCES: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES GERAIS: E-mails [licitacao@mpal.mp.br](mailto:licitacao@mpal.mp.br) e/ou [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 969390.

Maceió, 24 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

---

## Promotorias de Justiça

---

### Despachos

**Procedimento Administrativo: 09.2022.00000921-8**

**Portaria de Procedimento Administrativo 0011/2022/02PJ-RLarg**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO** que fora relatado pelo Conselho Municipal de Saúde, dificuldades constatadas no Hospital Ib Gatto Falcão, com relação à regulação/transferência de pacientes internados nas dependências do referido hospital;

**CONSIDERANDO** que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

### RESOLVE:

**INSTAURAR** o presente Procedimento Administrativo, com o fim de acompanhar a situação posta, procedendo-se com as



seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação deste expediente no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;
2. Expeça-se ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, dando ciência da instauração do presente Procedimento Administrativo;
3. Expeça-se ofício à Direção do Hospital Ib Gatto, solicitando informações a respeito dos fatos noticiados, devendo indicar o quantitativo de pacientes que estão à espera de regulação, o tempo de espera por regulação, o motivo pelo qual não foi regulado, a ala em que se encontra internado, o procedimento de que necessita, o hospital de retaguarda correspondente.

**Rio Largo/AL, 26/09/2022.**

**Louise Maria Teixeira da Silva**  
**Promotora de Justiça**

**Portarias**

**Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000211-4**

**PORTARIA Nº 0002/2022/02PJ-RLarg**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO** que foi publicado o Edital nº 001/2022, lançando o Processo Simplificado de Seleção para contratação temporária de guardas municipais, no âmbito do Município de Rio Largo, o que fora objeto da Notícia de Fato n.º 01.2022.00001012-5;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Municipal nº 1.938/2022, não prevê forma específica de capacitação dos possíveis candidatos ao cargo; **CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal que versa sobre contratação temporária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar o referido processo seletivo e suas peculiaridades;

**RESOLVE**

**Instaurar** o presente Procedimento Administrativo, determinando a adoção das seguintes providências:

1. Publique-se a presente portaria no DOE-AL;
2. Junte-se aos autos, cópia integral da Notícia de Fato n.º 01.2022.00001012-5;
3. Expeça-se ofício ao CSMP, dando ciência da instauração deste procedimento;



4. Expeça-se ofício ao Município de Rio Largo, requisitando cópia dos anexos do Edital nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA de guardas municipais, bem como requisitando que informe qual a necessidade temporária de excepcional interesse público que está a justificar a medida, devendo indicar a legislação municipal que fundamenta a necessidade. 5. Notifique-se o Município de Rio Largo, na pessoa da Procuradora-Geral do Município, para participar de reunião virtual, a ser realizada no dia 04 de abril de 2022, às 14h30.

Cumpra-se.

Rio Largo, 01 de abril de 2022

**LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

**Procedimento Administrativo: 09.2022.00000915-1**

**Portaria de Procedimento Administrativo 0009/2022/02PJ-RLarg**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo

**CONSIDERANDO** a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO** a notícia de que o Conjunto Antônio Lins, localizado no Município de Rio Largo está tendo problemas com o abastecimento de água.

**CONSIDERANDO** que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente Procedimento Administrativo, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação deste expediente no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas;



2. Expeça-se ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, dando ciência da instauração do presente Procedimento Administrativo;

3. Expeça-se notificação ao Líder da Comunidade do Conjunto Antônio Lins, para que compareça à reunião virtual a ser realizada em dia e hora compatíveis com o horário desta Promotoria de Justiça.

**Rio Largo/AL, 26/09/2022.**

**LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
Promotora de Justiça

**Procedimento Administrativo: 09.2022.00000920-7**

**Portaria de Procedimento Administrativo 0010/2022/02PJ-RLarg**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivo

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO** que, há denúncia de irregularidade na forma de pagamento dos vencimentos dos professores no Município de Rio Largo, vez que profissionais que exercem a mesma função e mesma titulação estão recebendo subsídios em valores diferentes, sem aparente justificativa

**CONSIDERANDO** que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente Procedimento Administrativo, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação deste expediente no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;

2. Expeça-se ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, dando ciência da instauração do presente Procedimento Administrativo, encaminhando cópia desta Portaria;





3. Expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Educação, requisitando informações a respeito da referida denúncia apresentada.

Rio Largo/AL, 26/09/2022.

**LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
**Promotora de Justiça**

MP n.º 09.2022.00001002-5

#### PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Instaura Procedimento Administrativo para apurar as condições de contratação e gastos com a realização das festas em comemoração ao aniversário de 150 anos do Município de Quebrangulo, realizada em maio de 2022.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário e com apoio da Promotora de Justiça de Quebrangulo, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, inciso II da Constituição Federal, que preconiza que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, para a proteção do patrimônio público aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

CONSIDERANDO que o Município de Quebrangulo foi relacionado, nos referidos dados oficiais, dentre aqueles com um baixo IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), mais precisamente 0,559 no último levantamento.<sup>1</sup>

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas fiscalizatórias para averiguar o trato com o dinheiro público.

CONSIDERANDO o papel determinante do Ministério Público visando ao atendimento dos interesses públicos primários.

CONSIDERANDO os elevados valores destinados à festividade e o instrumento licitatório empregado para a contratação (licitação por carona).

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando auditar e fiscalizar a licitação, contratação e valores financeiros utilizados para a realização das festividades de 150 anos do Município de Quebrangulo, realizadas entre os dias 25/05 e 30/05/2022, além de determinar as seguintes providências:

1. Autue-se como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar n.º 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

2. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

3. Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial;

4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Municipalidade;

5. Encaminhe-se ofício ao Prefeito(a) do Município de Quebrangulo, REQUISITANDO, para resposta no prazo de 10 dias úteis, os seguintes dados:

a) Planilha com os valores totalmente empenhados (assim como a discriminação das rubricas orçamentárias utilizadas para



tanto, indicando a origem e o quantitativo), bem como indicação dos valores efetivamente pagos até à presente data, às pessoas jurídicas de direito privado responsáveis pela realização do evento (cujo objeto foi a locação das estruturas de palco, som, tendas, banheiros químicos, etc...);

B) O procedimento completo de licitação e contratação da vencedora Taluan Eventos e Estruturas Eireli, ou a confirmação (por Certidão) de que os dados enviados para o *e-mail* dessa promotoria de Quebrangulo, no dia 29/09/2022, já se cuidam do procedimento de licitação e contratação em seu inteiro teor.

6. Solicite-se a atuação conjunta, neste feito, com o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, através de Ofício encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça;

7. Após, cumpridas tais determinações, voltem os autos conclusos para demais deliberações;

Quebrangulo, 24 de outubro de 2022.

Frederico Alves Monteiro Pereira  
Promotor de Justiça de Quebrangulo

1 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/quebrangulo/panorama>